

FUNC. PROGRAMATICA 22.661.2201.2059 – CONTA DA DESPESA 3440 (A)
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.14.00.00 VALOR R\$ 5.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 22.661.2201.2059 – CONTA DA DESPESA 3450 (A)
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 8.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 22.661.2201.2059 – CONTA DA DESPESA 3460 (A)
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.364.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 22.661.2201.2059 – CONTA DA DESPESA 3480 (A)
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 22.661.2201.2059 – CONTA DA DESPESA 3500 (A)
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 4..90.61.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 18.541.2201.2061 – CONTA DA DESPESA 3520 (A)
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 15.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 18.541.2201.2061 – CONTA DA DESPESA 3540 (S)
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior foram usados os cancelamentos das dotações identificados como anulação(A) e acréscimo(S) bem como superávit orçamentário e excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em em vigor na data de sua publicação com efeitos orçamentários retroativos a partir de 06 outubro de 2017.

Santo Antonio do Sudoeste em 20 de outubro de 2017.


Zeljirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal